

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 83, DE 04 DE JULHO DE 2016.****(REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 091, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016)**

~~Dispõe sobre a Designação de **Pregoeiro** e a composição de **equipe de apoio** para atuação em matéria de licitações, na modalidade Pregão, aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.~~

~~O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, e o artigo 66, inciso XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;~~

~~CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, parágrafo único, do Decreto 3.555/2000 e no artigo 3º, IV, da Lei 10.520/2002;~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** - Designar para atuar como Pregoeiro Oficial, no âmbito do CAU/SC, a senhora Maria Carolina Santiago, Analista de Compras, Contratos e Licitações;~~

~~**Art. 2º** - Designar para integrar a Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do CAU/SC, a senhora Jaqueline Freitas Vilain, Assistente Administrativo, e a senhora Yve Sarkis da Costa, Assistente Financeiro;~~

~~**Art. 3º** - A presente nomeação terá como prazo final a data de 30 de junho de 2017;~~

~~**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria Normativa Ordinatória nº 65, de 29 de junho de 2015;~~

~~**Art. 5º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2016.~~

Dá-se ciência  
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 04/07/2016.